

Comissão de Saúde

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 060/2025**

DISPÕE SOBRE O DEVER DE INCLUSÃO DO SÍMBOLO REPRESENTATIVO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E NAS PLACAS DE VAGAS EXCLUSIVAS DE ESTACIONAMENTO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO E GARANTIR ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM A TEA EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 060/2025 de autoria do Vereador Rafael Lacerda, dispõe sobre o dever de inclusão do símbolo representativo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário e nas placas de vagas exclusivas de estacionamento, com o objetivo de promover a inclusão e garantir acessibilidade a pessoas com a TEA em locais públicos e privados.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A implementação dessa medida não apenas demonstra um compromisso com a inclusão social, mas também contribui para a conscientização da sociedade sobre o TEA. Ao tornar visível a necessidade de atendimento prioritário e de vagas exclusivas, estamos promovendo um ambiente mais acolhedor e acessível, onde todos possam usufruir de seus direitos de forma plena.

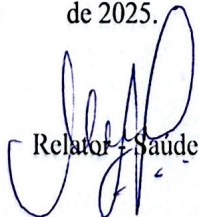
A inclusão do símbolo do TEA nas placas de atendimento prioritário e de estacionamento é uma ação necessária e benéfica, que promove a inclusão e a acessibilidade, refletindo um compromisso com os direitos e a dignidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de junho de 2025.



Relator - Saúde